

Portaria nº 064/2013
De 21/01/2013

**ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS
AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOSEMAR
MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO que o servidor publico municipal extrapolou horas extras permitidas e em virtude disso fica impossibilitado legalmente o seu pagamento

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer horário de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal JOSEMAR MAROSTICA, ficando dispensado do comparecimento de suas atividades do dia 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Funcionária Designada